



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ADM. 2017-2020**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, que dispensou o Processo Licitatório nº 009/2018 – Dispensa Nº 002/2018, com fundamento no art. 24, inciso II, em favor da Empresa Roniel Gomes de Lima, inscrito no CNPJ nº 22.475.823/0001-06, com o endereço a rua: Piauí , nº 58 – Vila Nova - CEP: 39.860-000 no valor de **R\$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais)**, para **Contratação de prestador de serviços para realização de transporte de atletas do Município de Nanuque- MG, ida e volta para Itaguaçu/ES, para participação em evento esportivo (partida de futebol), na Copa Gazetinha** , uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Nanuque, 05 de Janeiro de 2018.

**ROBERTO DE JESUS**

Prefeito Municipal